

RECURSO PROCESSO DL nº 11/2024

De <gestaoambiental@prumobio.com.br>

Para <licitacao@pouso novo.rs.gov.br>, Talesdartora <talesdartora@prumobio.com.br>

Data 2024-03-22 16:21

 Defesa_completa_assinada.pdf (~1,4 MB)

Boa Tarde,

Vimos por meio deste interpor contra recurso ao processo de Dispensa de Licitação nº 11/2024, o mesmo encontra-se em anexo a este email.

Sendo o que havia para o momento,

Aguardamos deferimento

At.te,

--

Marina Zambiazzi

Gestora Ambiental

CRQ-V 051002072

Fone: (54)9.9164-6587

À EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POUSO NOVO – RS.

Processo: Dispensa de licitação nº 11/2024

PRUMOBIO TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.554.166/0001-46, com sede na Rua do Comércio, 409, centro, São José do Herval/RS, neste ato representada por seu representante legal Tales Ronan Dartora Silva, portador do CPF: 012.919.910-93, vem por meio deste apresentar DEFESA tempestivamente.

DEFESA

Argumentação técnica e comprovação da capacidade técnica apresentada no processo de dispensa de licitação nº 11/2024.

I – DOS FATOS

A dispensa de licitação acima descrita, com objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**, conforme descrito no termo de referencia Anexo II do edital, onde inicia-se as descrições das atividades conforme segue:

- a) **Levantamento georreferenciado planimétrico e PLANIALTIMÉTRICO de áreas de terras do município ou de interesse deste;** Estudo de desmembramentos e loteamentos por parte do município; conferências, alinhamentos e alargamentos de ruas e/ou avenidas; locação de loteamentos e desmembramentos, arroios, posteamento, prédios, casas, ruas, avenidas entre outros;
- b) Elaboração de mapas e memórias descritivos referentes à retificações, desapropriações, desmembramentos loteamento, dentre outras formas de intervenção por parte do município;
- c) Georreferenciamento de todas as medidas de acordo com o sistema Geodésico Brasileiro (DATUM – SIRGAS 2000).
- d) Fornecimento de serviços de aerofotogrametria de precisão e de ortofotos georreferenciadas para fins topográficos.



TALES DARTORA

 51 98151 4665
 talesdartora@prumobio.com.br
 Rua Visconde de Tamandaré, 230, sl 202,
São Cristóvão, Lajeado/RS
Rua do Comércio, 409, Centro,
São José do Herval / RS



PRUMOBIO

TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

No documento de registro do levantamento planialtimétrico de terreno são registradas todas as informações relacionadas às medidas, ângulos e nivelações, além de outras informações como posição do norte, os perímetros, dimensões horizontais e outras informações a respeito do nível do terreno estudado que também são registrados no documento do levantamento planialtimétrico de terreno. Esse procedimento é de suma importância para identificar qualquer desvio relacionado à estrutura do terreno auxiliando na edificação, na estruturação de qualquer obra no local, e/ou outras demandas necessárias.

A ABNT - NBR- 13.133, que regulamenta a execução dos levantamentos topográficos, descreve em seu objetivo a seguinte redação:

Esta Norma fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico destinado a obter:

- a) conhecimento geral do terreno: relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento;
- b) informações sobre o terreno destinadas a estudos preliminares de projetos;
- c) informações sobre o terreno destinadas a anteprojetos ou projetos básicos;
- d) informações sobre o terreno destinadas a projetos executivos.

Observamos que na norma mencionada a mesma utiliza como definição as seguintes informações:

3.12 Levantamento topográfico

Conjunto de métodos e processos que, através de medições de ângulos horizontais e verticais, de distâncias horizontais, verticais e inclinadas, com instrumental adequado à exatidão pretendida, primordialmente, implanta e materializa pontos de apoio no terreno, determinando suas coordenadas topográficas. A estes pontos se relacionam os pontos de detalhes visando à sua exata representação planimétrica numa escala predeterminada e à sua representação altimétrica por intermédio de curvas de nível, com equidistância também predeterminada e/ou pontos cotados.

3.18 Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral

Levantamento topográfico planialtimétrico acrescido dos elementos planimétricos inerentes ao levantamento planimétrico cadastral, que



TALES DARTORA

51 98151 4665

talesdartora@prumobio.com.br

Rua Visconde de Tamandaré, 230, sl 202,
São Cristóvão, Lajeador/RS
Rua do Comércio, 409, Centro,
São José do Herval / RS



PRUMOBIO

TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

habilitação, abrange ambos os seguimentos da empresa, uma vez que o Conselho Regional de Engenharia registra todas as atividades sob responsabilidade técnica do profissional registradas na ART que está vinculada ao contrato que deu origem ao registro do atestado de capacidade técnica, dentre as atividades prestadas neste contrato, inclui-se os serviços de LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO do imóvel objeto do contrato que deu origem ao atestado.

Destacamos ainda, que no decorrer dos prazos recursas desta dispensa, obteve-se conclusão de processo já em protocolo de registro de mais um atestado de capacidade técnica do responsável técnico Tales Ronan Dartora Silva. Coloco o mesmo em anexo a este recurso como comprovação de que a atividade técnica de LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO é a base de execução de qualquer serviço ou estudo que envolva a demanda de levantamentos topográficos, sanando assim qualquer dúvida eminente a capacidade técnica comprovada na habilitação do processo de dispensa nº 11/2024.

II – DO PEDIDO

Diante do exposto e esclarecimentos:

Comprovamos que o atestado de capacidade técnica apresentado para habilitação da empresa abrange competência técnica para execução de todas as atividades descritas no Termo de Referencia e no Item 6.7.13. Com base nisso, pede-se que o mesmo seja considerado VALIDO.

Sendo o que havia para o momento, Pede-se deferimento,

São José do Herval, 21 de março de 2024.

TALES RONAN
DARTORA
SILVA:01291991093

Assinado de forma digital por
TALES RONAN DARTORA
SILVA:01291991093
Dados: 2024.03.22 16:16:07
-03'00'

Prumobio Topografia e Geoprocessamento LTDA
Tales Ronan Dartora Silva
CREA: RS163210
Resp. Legal



TALES DARTORA

51 98151 4665
talesdartora@prumobio.com.br
Rua Visconde de Tamandaré, 230, sl 202,
São Cristóvão, Lajado/ RS
Rua do Comércio, 409, Centro,
São José do Herval / RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2067659

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul